



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 248

Esta edição encontra-se no site: www.murici.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Decreto Nº 003 de 30 de janeiro de 2019** - Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde e da outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado de Alagoas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gilmar Antônio Zardo, S/Nº - Murici-AL
CNPJ: 11.120.699/0001-40

DECRETO Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Murici- Alagoas, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Considerando que as Conferências de Saúde reunir-se-ão a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação da 16ª Conferência Nacional de Saúde, pelo Conselho Nacional de Saúde, tendo como tema principal: "Democracia e Saúde" e eixos temáticos: "Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a resolução nº 001 de 29 de janeiro de 2019 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Murici, para o dia 04 de abril do ano 2019;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Murici a ser realizada no dia 04(quatro) de abril do ano 2019, a qual desenvolverá seus trabalhos no sentido de avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde municipal.

Artigo 2º - O objetivo central da Conferência será tratar do tema central: "Democracia e Saúde" e eixos temáticos: "Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Artigo 3º - A 9ª Conferência de Saúde, será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8:00 às 17:00h do dia 04 de abril de 2019.

Artigo 4º - A Conferência será presidida e coordenada por um membro eleito pelo conselho municipal de saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através da portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será editado por intermédio de Portaria, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Murici-AL, 30 de janeiro de 2019.


OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO
Prefeito

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Murici-AL, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e


FLÁVIO CALHEIROS DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento